



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA RIACHUELO, Nº 444, CENTRO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2026.

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR CONTRATADO EXCEDENTE

A Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista, com fundamento na Resolução SEDUC nº 162/2025 e na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, considerando o módulo administrativo do QAE, **CONVOCA**, para sessão online de escolha de vaga, por meio do aplicativo Microsoft Teams, para realização do remanejamento dos Agentes de Organização Escolar contratados declarados excedentes no D.O.E. de 18/02/2026, e baixa as seguintes instruções sobre a escolha de vagas e exercício na unidade de destino:

I – LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ESCOLHA

LOCAL: Plataforma Microsoft Teams, com link para ingresso na sessão de escolha:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWMzZWZmNmItZmYxOC00NWMwLTlIZjEtOTk3ZWE2MGY0NzhI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22d616c14e-b0d5-47a8-a813-1b70c8955f09%22%7d

DATA: 24/02/2026

HORÁRIO: 09H00

II – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 – O Agente de Organização Escolar convocado deverá ingressar na reunião a partir de equipamento que possua microfone e câmera funcionando, munido de documento de identidade – RG/CIN;
- 2 – A chamada da sessão de escolha de vagas para remanejamento seguirá rigorosamente a classificação publicada na Declaração de Excedentes, conforme Resolução SEDUC nº 162/2025.
- 3 – Escolhida a vaga pelo contratado não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;
- 4 – O AOE convocado, declarado excedente, que não ingressar na sessão de escolha, terá uma vaga atribuída compulsoriamente, e as unidades de origem e de destino serão comunicadas do remanejamento realizado.
- 5 – O exercício na unidade de destino deverá ocorrer em 25/02/2026.
- 6 – O AOE contratado que for remanejado e não assumir o exercício em 25/02/2026 sem motivo justificado poderá ter consignadas faltas injustificadas na unidade de destino a partir da referida data, e seu contrato poderá ser extinto nos termos da LC 1.093/2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA RIACHUELO, Nº 444, CENTRO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

III – AGENTES DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CLAS.	NOME	RG/CIN	CAT.	UE ORIGEM	TEMPO
1	LEONARDO CALLEGARI MESSIAS	60.408.388-9	O	E. E. PROF. JORGE LUIZ ABICHABKI	239
2	DIEGO RELVAS MARTINS	59.439.057-6	O	E. E. MONSENHOR ANTONIO DAVID	237
3	CAUÃ MICAEL ROSATO	63.261.057-8	O	E. E. PROFA. RITA DE MACEDO BARRETO	230
4	ANA JULIA BERNARDO TONETTI	64.053.771-6	O	E. E. PROFA. RITA DE MACEDO BARRETO	228
5	TANIA VALERIA DA SILVA	30.619.427-2	O	E.E. PROF. TIMÓTHEO SILVA	213
6	TATIANA LOPES COSTA GRILO	27.828.890-X	O	E. E. PROFA. ANÉSIA MARTINS MATTOS	213
7	LEIA MIRIAM FONSECA ROSSETTI	48.159.313-5	O	E. E. PROF. JOSÉ ZILAH GONÇALVES DOS SANTOS	213
8	BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA	63.481.802-8	O	E. E. PROF. OSCAR WALDOMIRO DE VASCONCELLOS	213
9	EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO DE LIMA	507.XXX.XXX-56	O	E.E. PROF. TIMÓTHEO SILVA	213
10	VINICIUS BUENO OLIVEIRA DE REZENDE	67.440.205-4	O	E. E. FRANCISCO EUGÊNIO DE LIMA	213
11	CAMILA THOMÉ MURCILI DIAS	50.749.833-1	O	E. E. FRANCISCO EUGÊNIO DE LIMA	211
12	FLÁVIO HENRIQUE DIAS ARAUJO	45.550.405-2	O	E. E. PROF. JOÃO DE MOURA GUIMARÃES	162
13	NATÁLIA DE FÁTIMA MARÇOLA	47.94.848-6	O	E. E. ALEXANDRE FLEMING	153
14	DANIELA OLIVEIRA BROCHADO DOS SANTOS	27.024.638-1	O	E. E. PROF. VICENTE PAULO ZANCHETTA	29



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA RIACHUELO, Nº 444, CENTRO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

IV – VAGAS DISPONÍVEIS NA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA:

NOME DA U.E.	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
EE CEL. CRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1
EE CAPITÃO JOÃO URIAS DA SILVA	ÁGUAS DA PRATA	1
EE PROFESSOR ANTONIO DIAS PASCHOAL	TAMBAÚ	1
EE CARDEAL LEME	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	2
EE DR. CARLOS LIMA DIAS	MOCOCA	2
EE BENJAMIM BASTOS	VARGEM GRANDE DO SUL	1
EE DR. JOÃO GABRIEL RIBEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	3
EE PROF FERNANDO MAGALHÃES	CACONDE	1
EE GILBERTO GIRALDI	VARGEM GRANDE DO SUL	2
EE BARÃO DE MONTE SANTO	MOCOCA	1
EE PROFESSOR CAMILO LELLIS	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	1
EE MAESTRO JUSTINO GOMES DE CASTRO	MOCOCA	1
EE DR ALMEIDA VERGUEIRO	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	3
EE PROF NANCY DE REZENDE ZAMARIAN	MOCOCA	1
EE PROF ROQUE IELO	CACONDE	2
EE PROF ACHILES RODRIGUES	VARGEM GRANDE DO SUL	1
EE PROFESSORA ISaura TEIXEIRA VASCONCELLOS	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1
EE JOSÉ JUSTINO DE OLIVEIRA	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	1
EE PROFESSOR BENEDITO FERRAZ BUENO	MOCOCA	1
EE CEL. BATISTA NOVAIS	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	2
EE DOMINGOS THEODORO DE OLIVEIRA AZEVEDO	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1
EE PROF JUCA LOUREIRO	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	1
EE EUCLIDES DA CUNHA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	1
EE PROFA CARMEN MENDES CARVALHO	TAMBAÚ	1
EE JOSÉ THEODORO DE MORAES	AGUAÍ	3
EE JOSÉ DOS REIS PONTES	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	2
EE DR CÂNDIDO RODRIGUES	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	1
EE PROFESSORA EGLE LUPORINI COSTA	AGUAÍ	1
EE CEL. JOAQUIM JOSÉ	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	3
EE PROFA STELLA COUVERT RIBEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
EE PROF. FRANCISCO DIAS PASCHOAL	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1